



## O IMPACTO DA DEPRESSÃO E DO ISOLAMENTO SOCIAL NA SAÚDE MENTAL DO IDOSO

Angela Priscila Soares<sup>1</sup>

Danielle Camille dos Santos Silva<sup>2</sup>

Emanuely Cristina do Nascimento Fiori<sup>3</sup>

Milena Cubines dos Santos<sup>4</sup>

Vitor Miguel Mercer dos Santos<sup>5</sup>

**Resumo:** O trabalho da enfermagem na captação de órgãos abrange a identificação do doador, através da avaliação dos sinais clínicos, manutenção do doador controlando sinais vitais e hemodinâmica visando preservar os órgãos, oferecer apoio a família promovendo conhecimento sobre o processo, cuidados no pré e pós-operatório do receptor. Este trabalho tem por objetivo promover conhecimento sobre a resolução Coren relacionada ao tema, especialização necessária para trabalhar na área, como é realizado o transporte dos órgãos, protocolos hospitalares e do ministério da saúde. A metodologia do trabalho foi realizada através de pesquisas no google acadêmico e SciELO. Os resultados mostram que a enfermagem na captação de órgãos é respaldada pela Resolução COFEN nº 710/2022, os transportes são realizados com urgência para manter a integridade do órgão, os protocolos hospitalares enfatizam a segurança e a ética na coleta.

**Palavras-chave:** Enfermagem; Captação; Órgãos; Doação; Transplante.

**Abstract:** Nursing work in organ procurement includes donor identification through assessment of clinical signs, maintenance of the donor by monitoring vital signs and hemodynamics in order to preserve the organs, offering support to the family by promoting knowledge about the process, pre- and post-operative care for the recipient. This work aims to promote knowledge about the Coren resolution related to the topic, specialization required to work in the area, how organs are transported, hospital protocols and the Ministry of Health. The methodology of the work was research on Google Scholar and SciELO. The results show that nursing in organ procurement is supported by COFEN Resolution No. 710/2022, transports are carried out urgently to

<sup>1</sup> Professor do curso Enfermagem, pela UNIFATEB, campus Telêmaco Borba – e-mail: <angela.gomes@unifateb.edu.br>.

<sup>2</sup> Graduando do curso de Enfermagem da UNIFATEB, campus Telêmaco Borba – e-mail: <daniellecamille019@gmail.com>.

<sup>3</sup> Graduando do curso de Enfermagem da UNIFATEB, campus Telêmaco Borba – e-mail: <emanuely.fiori@escola.pr.gov.br>.

<sup>4</sup> Graduando do curso de Enfermagem da UNIFATEB, campus Telêmaco Borba – e-mail: <cubinesmilena865@gmail.com>.

<sup>5</sup> Graduando do curso de Enfermagem da UNIFATEB, campus Telêmaco Borba – e-mail: <santos.mercer.miguel@gmail.com>.



maintain the integrity of the organ, hospital protocols emphasize safety and ethics in collection.

**Key-words:** Nursing; Harvesting; Organs; Donation; Transplantation.

## 1. INTRODUÇÃO

Primeiramente, vamos definir a função e o que ocorre nesta área: **Captação de órgãos:** É o processo de identificar, avaliar, manter e retirar órgãos e tecidos de um doador para fins de transplante em um receptor que necessita.

O principal problema que queremos relatar é a falta de conhecimento sobre a atuação do enfermeiro nessa área, além de citar a sua importância e necessidade nessa e em outras partes de sua atuação, mostrando seu dever para com o cuidado a todos os indivíduos.

Entre os principais objetivos do nosso trabalho, podemos citar: Incluir a resolução do Cofen-PR sobre a captação de órgãos; constar as especializações necessárias para atuar nessa área; explicar como é realizada a locomoção dos órgãos; relatar os protocolos hospitalares do local de atuação; Informar exposições e protocolos do ministério da saúde pré-captção de órgãos.

As metodologias utilizadas foram pesquisas no Google Acadêmico, SNT (Sistema Nacional de Transplantes), ABTO (Associação Brasileira de Transplantes de Órgãos), artigos e relatórios, publicados, entre os anos de 2003 a 2024.



## 2. DESENVOLVIMENTO

A área de captação de órgãos desempenha um papel fundamental na saúde pública, garantindo que órgãos viáveis sejam disponibilizados para pacientes que precisam de transplante, o que pode ser a única esperança de vida ou uma grande melhoria na qualidade de vida. (BRASIL, 2020)

A captação de órgãos envolve uma série de etapas, conforme lido em manuais para doação de órgãos e protocolos de diversos hospitais, desde a identificação de potenciais doadores até a entrega dos órgãos às equipes de transplante.

Segundo diretrizes, para avaliação e validação de possíveis doadores, podemos concluir que a rotina inclui a identificação de doadores em hospitais com protocolos de morte encefálica, a realização de exames para comprovar a morte encefálica, a comunicação com a família para obter consentimento, a avaliação da compatibilidade dos órgãos com potenciais receptores e a logística de transporte e acondicionamento dos órgãos. (MAIESE, 2025; RODRIGUES; ALMEIDA, 2022).

Com base na Resolução COFEN nº 710/2022, ficou evidente que a atuação da enfermagem nessa área é regulamentada e exige especialização. (ABTO, 2024).

As metodologias utilizadas foram pesquisas no Google Acadêmico, SNT (Sistema Nacional de Transplantes), ABTO (Associação Brasileira de Transplantes de Órgãos), artigos e relatórios, publicados entre os anos de 2003 e 2024.

## 3. OBJETIVOS

O objetivo geral deste trabalho tem como intuito falar sobre a importância da captação de órgãos e mostrar como funciona esse processo. Também buscamos entender como a enfermagem atua nessa área, quais são os cuidados, os protocolos que precisam ser seguidos e como lidar com as famílias nesse momento tão delicado.

Objetivos específicos:



Explicar como é realizado o processo de captação de órgãos, desde a identificação do potencial doador até a retirada dos órgãos; Informar sobre os protocolos e diretrizes estabelecidos pelo Ministério da Saúde referentes à captação de órgãos; Discutir o papel da enfermagem na abordagem familiar e no cuidado ao potencial doador;  
Descrever os sinais clínicos de morte encefálica e apresentar o protocolo de diagnóstico de morte encefálica adotado no Brasil.

#### **4. METODOLOGIA**

O trabalho propõe apresentar uma pesquisa de abordagem qualitativa, de natureza exploratória e descritiva. A metodologia baseou-se em pesquisa bibliográfica, com intuito de reunir, analisar e discutir informações relevantes sobre o processo de captação de órgãos no Brasil.

As fontes nas selecionadas aplicaram critérios de confiabilidade e relevância acadêmica, a busca foi realizada através artigos científicos, legislações e documentos institucionais. As buscas foram realizadas através do Google Acadêmico, do Sistema Nacional de Transplantes (SNT) e da Associação Brasileira de Transplante de Órgãos (ABTO).

Foram considerados materiais publicados no período de 2003 a 2025, focando na captação de órgãos e nas questões éticas, legais, sociais e técnicas envolvidas. Objetivamos proporcionar conhecimento teórico sólido para o discernimento do tema.



A análise dos dados coletados foi realizada através da leitura e a interpretação dos materiais selecionados, e permitindo uma reflexão aprofundada sobre o papel dos profissionais da enfermagem no processo de captação de órgãos.

## 5. RESULTADOS

É necessário pós-graduação em enfermagem na captação, doação e transplante de órgãos, através de instituições reconhecidas pelo MEC. (COFEN, 2022)

A captação de órgãos começa com a confirmação da morte encefálica e a autorização da família para a doação. A equipe médica atua com respeito e cuidado em cada etapa do processo. Os órgãos são retirados de forma segura e preservados adequadamente. O transporte é feito com urgência para garantir a viabilidade do transplante. Todo o processo é guiado por responsabilidade e esperança de salvar vidas.

O protocolo de captação de órgãos segundo a OMS (Organização Mundial da Saúde) enfatiza a segurança e a ética na coleta e distribuição de órgãos, com foco na proteção dos doadores e receptores.

As exposições e protocolos do Ministério da Saúde sobre a pré-captação de órgãos no Brasil visam garantir que a doação de órgãos seja feita de maneira ética, segura e eficiente. A doação de órgãos deve seguir uma série de normativas e práticas estabelecidas, tanto em nível nacional quanto em cada unidade federativa, para assegurar o respeito ao doador e o melhor aproveitamento dos órgãos.

Referente a SNT, podemos citar:

O Sistema Nacional de Transplantes (SNT), é o serviço brasileiro responsável pela coordenação de todo o processo de captação e distribuição dos órgãos doados, sendo referência mundial como maior



programa público de transplante de órgãos. A doação de órgãos é um procedimento que consiste na substituição do órgão com disfunção, sejam eles: coração, fígado, pâncreas, pulmão, rim ou tecidos como: medula óssea, ossos e córneas, para um receptor que tem as condições de receber e manter a função dele.

(Fonte: NIELSON, **Sylvia Escher De Oliveira et al.** A estrutura do Sistema Nacional de Transplante de Órgãos. *Revista de Trabalhos Acadêmicos – Universo – Goiânia*, v. 1, n. 10, 2022.)

Segundo o protocolo de morte encefálica, podemos citar:

Segundo a resolução CFM 2.173/2017 dispõe que o médico assistente é responsável pelo diagnóstico inicial de ME (morte encefálica), sendo este resultado alcançado através da análise de história clínica, realização de exame físico e exames complementares.

O protocolo buscar avaliar: controle pupilar, óculo-cefálico, córneo-palpebrais, vestibulo-calóricos, tosse, teste de apneia e reações motoras aos estímulos dolorosos.

Dois exames clínicos devem ser realizados por médicos diferentes, com no mínimo uma hora de intervalo, sempre optando por exames complementares, como a ultrassonografia Doppler trans craniana.

(Fonte: **BARROS, M. A.; KESSLER, I. M.** Panorama Atual do Diagnóstico de Morte Encefálica no Brasil: Papel da Ultrassonografia Doppler Transcraniana. *Brazilian Journal of Transplantation (BJT)*, [S. l.], v. 26, n. 01, p. e1323, 2023.)

Sobre os principais sinais utilizados para a identificação de morte encefálica, podemos citar: Teste de apneia e às vezes, eletroencefalografia (EEG), exames de imagem vascular cerebral, ou ambos.

Segundo lido em protocolos, para um médico declarar morte encefálica os seguintes requisitos devem ser atendidos: Uma lesão encefálica catastrófica e permanente conhecida deve ter ocorrido, uma causa estrutural ou metabólica de lesão cerebral deve estar presente, entre outros.

A morte encefálica não deve ser declarada ou considerada e a avaliação da morte encefálica não deve ser feita se qualquer um dos seguintes estiver presente:



O paciente está respirando espontaneamente, o paciente pode ser estimulado, o paciente não está em coma e o paciente tem reflexos do tronco encefálico intactos.

Sobre o papel do enfermeiro, segundo artigos, na captação de órgãos, destacamos:

Identificação e manutenção do potencial doador: Enfermeiros são responsáveis por reconhecer sinais de morte encefálica, monitorar sinais vitais constantemente e manter a viabilidade dos órgãos até a captação.

Comunicação e abordagem com a família: A atuação na entrevista com familiares é crucial: cabe ao enfermeiro esclarecer o processo, responder dúvidas, oferecer suporte emocional e adaptar a comunicação ao contexto cultural da família.

Coordenação logística e ambiente cirúrgico: Prepara a sala cirúrgica, organização de materiais, execução de checklist de segurança, articulação entre equipes multidisciplinares — assegurando condições ideais para extração múltipla de órgãos.

Registro, padronização e supervisão técnica: Os enfermeiros registram ações e adotam protocolos (como a Resolução COFEN nº 292/2004) garantindo qualidade, segurança técnica e continuidade dos cuidados.

Suporte emocional e ético: Diante da morte encefálica, a enfermagem deve atuar com humanidade, empatia e respeito aos familiares, reduzindo rejeições e promovendo a tomada de decisão informada.

Capacitação e responsabilidade profissional: A atuação exige formação continuada, reforço técnico e habilidades éticas para lidar com casos emocionalmente complexos.

## 6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A captação, doação e transplante de órgãos são processos complexos que exigem conhecimento técnico, sensibilidade e preparo emocional por parte da equipe de enfermagem. Este trabalho destacou a importância do enfermeiro na identificação e manutenção do potencial doador, no apoio à família e nos cuidados ao receptor, antes e após o transplante.



Com base na Resolução COFEN nº 710/2022, ficou evidente que a atuação da enfermagem nessa área é regulamentada e exige especialização. Também foi possível compreender que o transporte dos órgãos precisa ser rápido e eficiente para garantir sua viabilidade, sempre seguindo os protocolos do hospital e do Ministério da Saúde, que priorizam a segurança e a ética.

Por meio de pesquisas, reforçou-se a importância do preparo profissional constante para garantir um processo de captação e transplante de órgãos cada vez mais eficaz.

## REFERÊNCIAS

**ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE TRANSPLANTE DE ÓRGÃOS (ABTO).** Registro Brasileiro de Transplantes – RBT. São Paulo: ABTO, 2024. Disponível em: <https://www.abto.org.br/>. Acesso em: 8 jun. 2025.

**ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE TRANSPLANTE DE ÓRGÃOS (ABTO).** Relatórios e estatísticas. Disponível em: <https://www.abto.org.br/>. Acesso em: 14 maio 2025.

**BARROS, M. A.; KESSLER, I. M.** Panorama Atual do Diagnóstico de Morte Encefálica no Brasil: Papel da Ultrassonografia Doppler Transcraniana. *Brazilian Journal of Transplantation (BJT)*, [S. l.], v. 26, n. 01, p. e1323, 2023. DOI: 10.53855/bjt.v26i1.502\_PORT. Disponível em: [https://doi.org/10.53855/bjt.v26i1.502\\_PORT](https://doi.org/10.53855/bjt.v26i1.502_PORT). Acesso em: 30 de jun. 2025.

**BRASIL.** Ministério da Saúde. Manual do Sistema Nacional de Transplantes. Brasília: Ministério da Saúde, 2020. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/saes/snt>. Acesso em: 8 jun. 2025.

**BRASIL.** Ministério da Saúde. Portaria GM/MS nº 2.600, de 21 de outubro de 2009. Aprova o Regulamento Técnico do Sistema Nacional de Transplantes. Disponível em: [https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2009/prt2600\\_21\\_10\\_2009.html](https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2009/prt2600_21_10_2009.html). Acesso em: 14 maio 2025.

**BRASIL.** Ministério da Saúde. Portaria nº 2.600, de 21 de outubro de 2009. Aprova o Regulamento Técnico do Sistema Nacional de Transplantes. Brasília: Ministério da Saúde, 2009. Disponível em:



[https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2009/prt2600\\_21\\_10\\_2009.html](https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2009/prt2600_21_10_2009.html).

Acesso em: 8 jun. 2025.

**BRASIL.** Ministério da Saúde. Sistema Nacional de Transplantes. Disponível em:

<https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-de-a-a-z/d/doacao-de-orgaos>.

Acesso em: 14 maio 2025.

**COLLET, Neusa; ROZENDO, Célia Alves.** Humanização e trabalho na enfermagem.

*Revista Brasileira de Enfermagem*, v. 56, p. 189-192, 2003. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/reben/a/pWShcKz7qHYsFgZw4BMXjch/?lang=pt>. Acesso em:

14 de maio de 2025.

**COELHO, Gustavo Henrique de Freitas; BONELLA, Alcino Eduardo.** Doação de órgãos e tecidos humanos: a transplantação na Espanha e no Brasil. *Revista Bioética*, v. 27, n. 3, p. 419-429, 2019. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/bioet/a/Y85LHYRFXvFLsYzT4qDXQkK/?lang=pt>. Acesso em:

10 de maio de 2025.

**COSTA, G. V.; LIMA, M. T. S.** A comunicação do enfermeiro com a família no processo de doação de órgãos: revisão integrativa. *Revista Formação em Terapia*.

Disponível em: <https://revistaft.com.br/comunicacao-enfermeiro-familia-no-processo-de-doacao-de-orgaos-revisao-integrativa/>. Acesso em: 30 de jun. 2025.

**CORBANI, Nilza Maria de Souza; BRÊTAS, Ana Cristina Passarela; MATHEUS, Maria Clara Cassuli.** Humanização do cuidado de enfermagem: o que é isso?.

*Revista Brasileira de Enfermagem*, v. 62, p. 349-354, 2009. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/reben/a/Z5yjFq7KW3HW7C34DRstwHp/>. Acesso em: 13 de

maio de 2025.

**DE ENFERMAGEM, Conselho Federal; EM TRANSPLANTES, Profissionais de Enfermagem.** Resolução COFEN n. 292/2004. Normatiza a atuação do Enfermeiro na Captação e Transplante de Órgãos e Tecidos [Internet]. Brasília: COFEN, 2004.

Disponível em:

[https://www.portalcorenrs.gov.br/docs/Legislacoes/legislacao\\_19eab982ec513ceab71df37464e30343.pdf](https://www.portalcorenrs.gov.br/docs/Legislacoes/legislacao_19eab982ec513ceab71df37464e30343.pdf). Acesso em: 13 de maio de 2025.

**DE MAGALHÃES, Julia Barbosa et al.** Desafios da enfermagem no processo de doação para transplante de órgãos: revisão integrativa. *Revista Eletrônica Acervo Saúde*, v. 12, n. 10, p. e4195-e4195, 2020. Disponível em:



<https://acervomais.com.br/index.php/saude/article/view/4195>. Acesso em: 12 de maio de 2025.

**DOMINGOS, Geyza Regina; DE ALMEIDA BOER, Lyziane; POSSAMAI, Fabricio Pagani.** Doação e captação de órgãos de pacientes com morte encefálica.

*Enfermagem Brasil*, v. 9, n. 4, 2010. Disponível em:

[https://openurl.ebsco.com/EPDB%3Agcd%3A8%3A30034648/detailv2?sid=ebsco%3Aplink%3Ascholar&id=ebsco%3Agcd%3A86030591&crl=c&link\\_origin=scholar.google.com](https://openurl.ebsco.com/EPDB%3Agcd%3A8%3A30034648/detailv2?sid=ebsco%3Aplink%3Ascholar&id=ebsco%3Agcd%3A86030591&crl=c&link_origin=scholar.google.com). Acesso em: 10 de maio de 2025.

**MAIESE, Kenneth.** Morte encefálica. In: *Manual MSD*. Kenilworth, NJ. Disponível em: <https://www.msmanuals.com/pt/profissional/dist%C3%BARbios-neurol%C3%B3gicos/coma-e-consci%C3%Aancia-comprometida/morte-encef%C3%A1lica>. Acesso em: 30 jun. 2025.

**NIELSON, Sylvia Escher De Oliveira et al.** A estrutura do Sistema Nacional de Transplante de Órgãos. *Revista de Trabalhos Acadêmicos – Universo – Goiânia*, v. 1, n. 10, 2022. Disponível em:

<http://revista.universo.edu.br/index.phpjournal=3GOIANIA4&page=article&op=view&path%5B%5D=9702>. Acesso em: 10 de jun. 2025.

**NÚCLEO DO CONHECIMENTO.** Captação e doação de órgãos: atividades técnicas da enfermagem. Disponível em:

<https://www.nucleodoconhecimento.com.br/saude/captacao-e-doacao-de-orgaos>. Acesso em: 30 de jun. 2025.

**OLIVEIRA, S. C. et al.** O papel da equipe de enfermagem na manutenção do potencial doador de órgãos. *BIUS – Revista de Enfermagem*. Disponível em: <https://periodicos.ufam.edu.br/index.php/BIUS/article/view/12033>. Acesso em: 30 de jun. 2025.

**OMIZZOLO, G. B. et al.** Enfermagem frente à doação de órgãos: uma revisão integrativa. *Revista Inova Saúde*, v. 10, n. 2, 2021. Disponível em:

<https://periodicos.unesc.net/ojs/index.php/Inovasaude/article/view/5877>. Acesso em: 30 de jun. 2025.

**RECÍEN – Revista Científica de Enfermagem.** Resolução COFEN nº 292/2004 e a atuação do enfermeiro. 2011. Disponível em:

<https://recien.com.br/index.php/Recien/article/view/90>. Acesso em: 30 de jun. 2025.



**REVISTA SAÚDE COLETIVA.** Aspectos éticos, técnicos e humanos da enfermagem na doação de órgãos. 2021. Disponível em:

<https://revistasaudecoletiva.com.br/index.php/saudecoletiva/article/view/3378>.

Acesso em: 30 de jun. 2025.

**RODRIGUES, Paulo; ALMEIDA, Carla.** Logística no transporte de órgãos para transplantes. *Revista Brasileira de Transporte e Logística*, v. 9, n. 2, p. 45–60, 2022.

Disponível em: <https://www.jorgestreet.com.br/wp-content/uploads/2020/03/TCC-TRANSPORTE-DE-ORG%C3%83OS-NA-LOG%C3%8DSTICA.pdf>. Acesso em: 8 de jun. 2025.

**SANTOS, L. F. dos; SOUZA, R. A. de.** A abordagem familiar como elo essencial no processo de doação de órgãos. *Revista Enfermagem Atual*, 2020. Disponível em:

<https://revistaenfermagematual.com/index.php/revista/article/view/756>. Acesso em: 30 de jun. 2025.

**SIQUEIRA, Marina Martins et al.** Indicadores de eficiência no processo de doação e transplante de órgãos: revisão sistemática da literatura. *Revista Panamericana de Salud Pública*, v. 40, p. 90-97, 2016. Disponível em:

<https://www.scielosp.org/article/rpsp/2016.v40n2/90-97/>. Acesso em: 12 de maio de 2025.

**SILVA, B. M. da.** Captação e doação de órgãos: revisão de escopo sobre a atuação da enfermagem. *Repositório Institucional UFSC*, 2024. Disponível em:

<https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/255683>. Acesso em: 30 de jun. 2025.